

PORTARIA Nº 476/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **DIEGO MACAMBIRA JEZINI**, matrícula nº **202.590-6E**, e **IGOR ROBERTO LOPES RIBEIRO**, matrícula nº **256.831-4A**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 008/2021-SEAS**, firmado entre Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **GRAFISA GRAFICA E EDITORA LTDA**.

II – REVOGAR a Portaria nº 162/2022-GSEAS;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 14 de agosto de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social